

DECRETO № 8.850, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Convoca a 5º Conferência Municipal das Cidades e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades de Feira de Santana, etapa municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se nos dias 24 e 25 de maio em Feira de Santana, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento.
- **Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal das Cidades de Feira de Santana desenvolverá os seus trabalhos a partir da temática nacional "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", além de temas urbanos de interesse local.
- **Art. 3º** A 5ª Conferência Municipal das Cidades de Feira de Santana terá as seguintes finalidades:
- I- propor diretrizes para as Políticas e Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II- propiciar a participação popular para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
 - III- propor a criação e a eleição dos membros para o Conselho Municipal das Cidades.
- **Art. 4º** A 5ª Conferência Municipal das Cidades de Feira de Santana será presidida pelo Prefeito Municipal de Feira de Santana e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Planejamento ou seu representante.
- **Art.** 5º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Feira de Santana correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.
 - Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de fevereiro de 2013.